

RESOLUÇÃO Nº 228, DE 26 DE JULHO DE 1978

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologar a Portaria nº 13 de  
23.07.78, do Presidente do CFMV.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f” da  
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 13, de 23.07.78, do Presidente do  
CFMV, instalando o Conselho Federal de Medicina Veterinária, no período de  
23 a 28 de julho de 1978, na cidade de São Paulo – SP, por ocasião do I  
CONGRESSO INTERNACIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE  
LÍNGUA PORTUGUESA, II CONGRESSO BRASILEIRO DE CLÍNICA  
VETERINÁRIA DE PEQUENOS ANIMAIS e III SIMPÓSIO NACIONAL DE  
REPRODUÇÃO ANIMAL.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261”S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87